



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE VEREADOR
JULIERME SENA

INDICAÇÃO N.º

0581/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Centros de Apoio Comunitário objetivo de oferecer suporte social, promover a capacitação profissional e fomentar o engajamento comunitário em diversas regiões no Município de Fortaleza

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
13 DE 02 DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL





ANEXO

À INDICAÇÃO Nº **0581/2025**
PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Centros de Apoio Comunitário objetivo de oferecer suporte social, promover a capacitação profissional e fomentar o engajamento comunitário em diversas regiões no Município de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º Ficam criados os Centros de Apoio Comunitário, com o objetivo de oferecer suporte social, promover a capacitação profissional e fomentar o engajamento comunitário em diversas regiões da cidade de Fortaleza.

Art. 2º Os Centros de Apoio Comunitário deverão oferecer aos cidadãos:

- I - serviços de apoio social e psicológico, com especial atenção a grupos vulneráveis;
- II - cursos de capacitação e oficinas para desenvolvimento profissional e pessoal;
- III - atividades culturais, esportivas e recreativas, promovendo a integração social;
- IV - espaços para encontros comunitários, visando a elaboração de projetos sociais e iniciativas de voluntariado.

Art. 3º Os Centros de Apoio Comunitário servirão como pontos de referência para a cooperação entre a comunidade e a administração pública, possibilitando:

- I - o desenvolvimento de parcerias com organizações sociais, empresas e outras entidades interessadas em contribuir para a melhoria das condições de vida da população;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE VEREADOR
JULIERME SENA

II - o incentivo à participação cidadã e ao voluntariado, oferecendo locais adequados para reuniões e eventos de interesse comunitário;

III - o apoio logístico e técnico para o desenvolvimento de projetos comunitários e campanhas sociais.

Art. 4º A administração dos Centros será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, que deverá assegurar infraestrutura e recursos humanos qualificados para o funcionamento adequado das atividades propostas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa a criação de Centros de Apoio Comunitário em diversas regiões de Fortaleza, com o intuito de atender a população local por meio de serviços de apoio social, capacitação e atividades comunitárias. A proposta busca responder a demandas sociais importantes, oferecendo suporte essencial aos cidadãos e promovendo o fortalecimento dos laços comunitários e da cooperação entre os moradores e o governo.

A criação desses centros é uma resposta à necessidade de espaços de acolhimento e suporte acessíveis às diversas comunidades da cidade, especialmente em áreas mais vulneráveis, onde o acesso a serviços e oportunidades é limitado. Os Centros de Apoio Comunitário permitirão que a população tenha acesso a cursos de capacitação profissional e oficinas, possibilitando a melhoria das condições de vida e o fortalecimento da autonomia dos cidadãos.

Além disso, esses espaços facilitarão o desenvolvimento de projetos sociais e iniciativas de voluntariado, funcionando como um ponto de encontro e de articulação entre a comunidade, o poder público e organizações parceiras. Isso incentivará a participação cidadã e criará oportunidades para que os moradores possam contribuir ativamente para a transformação social de suas comunidades, fortalecendo o espírito de solidariedade e promovendo o engajamento cívico.

Os Centros de Apoio Comunitário representam, portanto, uma iniciativa estratégica para o desenvolvimento social, uma vez que oferecem um ambiente estruturado e seguro para o apoio, o aprendizado e a interação entre os cidadãos. O investimento nesses espaços contribuirá para uma Fortaleza mais inclusiva e coesa, onde todos terão a oportunidade de participar e de se beneficiar de iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo.

Por essas razões, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, que trará impactos positivos duradouros para a cidade de Fortaleza e para a qualidade de vida de seus habitantes.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE
_____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL